**PORTARIA DE Nº CM-129 DE 03 DE JULHO DE 2025**

*Nomeia a Comissão Especial para emitir parecer ao Veto Parcial Nº EM-001/2025 – à proposição de Lei Nº EM-027/2025 – que define parâmetros para regularização de edificações no município de Divinópolis.*

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis Israel da Farmácia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeada a Comissão Especial para emitir parecer ao Veto Parcial Nº EM-001/2025 – à proposição de Lei Nº EM-027/2025 – que define parâmetros para regularização de edificações no município de Divinópolis composta pelos seguintes membros:

a) Vereador Welington Well;
b) Vereador Walmir Ribeiro;
c) Vereador Matheus Dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ISRAEL MENDONCA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

***Vereador Israel da Farmácia***
***Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis***



Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006 - Fone: (37) 2102 8200
www.divinopolis.mg.leg.br | seger@divinopolis.mg.leg.br